



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 04/2020, de 02 de Março de 2020.

Revoga a Lei nº 1.405, de 03 de dezembro de 2012 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Roseira aprova:

Art. 1º Fica revogada na íntegra a Lei 1.405/2012, de 03 de dezembro de 2012, que institui auxílio para o Servidor da Câmara Municipal de Roseira que exercer a atividade específica.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta do orçamento municipal vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

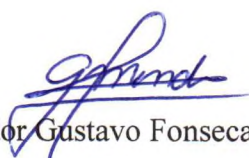
Plenário vereador João Caltabiano, 02 de março de 2020.


Vereador Joel Polydoro


Presidente


Vereador José Altair da Silva Rangel

Vice-Presidente


Vereador Gustavo Fonseca Mendes

1º Secretário


Vereador Benedito Moreira Gonçalves

2º Secretário

APROVADO
DISCUSSÃO ÚNICA
VOTOS FAVORÁVEIS unanimidade
VOTOS CONTRA —
DATA 09 / 03 / 2020
PRESIDENTE _____


Joel Polydoro
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

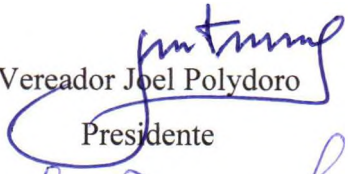
Considerando que propomos a revogação estabelece ao auxílio para o Servidor da Câmara Municipal de Roseira que exercer a atividade de pregoeiro da Câmara Municipal de Roseira.

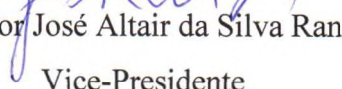
Considerando que este tema se faz necessário em virtude de apontamentos pelo Tribunal Contas do Estado de São Paulo, referente ao exercício 2018, em que enfatizou que em exame que não foi realizado certame na modalidade pregão, evidenciando a ausência do exercício da atividade de pregoeiro no ano de 2018.

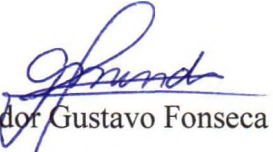
Considerando a Recorrência de apontamento já realizado pelas fiscalizações das contas de 2016 e 2017.


Por esta razão apresentamos a proposta para sanar novos apontamentos junto ao Tribunal de Contas refere ao mesmo tema.

Plenário vereador João Caltabiano, 02 de março de 2020.


Vereador Joel Polydoro
Presidente


Vereador José Altair da Silva Rangel
Vice-Presidente


Vereador Gustavo Fonseca Mendes
1º Secretário


Vereador Benedito Moreira Gonçalves
2º Secretário